



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 84/2017

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Getúlio Vargas, 597, nesta cidade de Pejuçara, inscrito no CNPJ sob nº 87.566.188/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Buzzatti, doravante denominado CONTRATANTE e de outro COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIGOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.211.571/0003-13, estabelecida à Rua Antônio Alves Ramos, nº 1762, Centro, em Pejuçara/RS, neste ato representada pela Sócia Proprietária, Senhora ESTELA MARIS RIGOTTI, brasileira, casada, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 552.144.520-04, portador da CI-RG nº. 4041011935, residente e domiciliada na Localidade de Colônia das Almas, s/n, interior do Município de Catuípe/RS, firmam o presente Termo de Aditivo de Contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objetivo manter o equilíbrio econômico financeiro dos itens contratados, que sofreram variação no custo para o fornecedor, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente documentada, com requerimento e cópia de Notas fiscais, anexados a este Termo de Aditivo. Desta forma passa a constar com novo valor abaixo relacionado:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO R\$
1	L	Gasolina	4,80

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.





---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pejuçara/RS, 10 de setembro de 2018

EDUARDO BUZZATTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIGOTTI LTDA  
CONTATADA

TESTEMUNHAS:

  
  

---

  
  

---

